

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/03/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001345, de acordo com o Parecer nº 026/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Colaboração a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - ESEFID, e a Universidade de Lisboa, Portugal, através da Faculdade de Motricidade Humana, objetivando o aproveitamento recíproco das respectivas potencialidades científicas, técnicas e humanas, em áreas que apresentem complementaridade ou alternatividade de recursos. A colaboração entre as instituições poderá incluir: Realização de projetos de pesquisa conjunta; Programas para a realização de estudos de graduação, pós-graduação e de pesquisa; Intercâmbio de professores, investigadores, trabalhadores técnicos e administrativos, bolsistas e alunos; Intercâmbio de informação relativa à organização, estrutura e funcionamento de cada uma das instituições, bem como dos seus programas anuais; Promoção de cursos, seminários, simpósios e afins, em que participem professores das duas instituições; Intercâmbio de material bibliográfico, editorial e afim, bem como da sua adequada difusão através dos canais que tenham sido estabelecidos.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.